

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hahfaj6i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/08/2023 Projeto de lei nº 1631/2023 Protocolo nº 8290/2023 Processo nº 2695/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Dispõe sobre a oficialização da Temporada de Esportes Radicais de Jaciara.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado a Temporada de Esportes Radicais de Jaciara, realizado anualmente no mês de setembro, no Município de Jaciara, como evento tradicional da manifestação cultural e artística do patrimônio cultural mato-grossense.

Parágrafo Único. A realização da Temporada mencionado no *caput* deste artigo deverá constar do calendário de eventos culturais e turísticos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa oficializar no mês de setembro a Temporada de Esportes Radicais do município de Jaciara, como evento tradicional da manifestação cultural e artística do patrimônio cultural mato-grossense.

Um dos principais eventos tradicionais de Jaciara é a Temporada de Esportes Radicais, que é realizada anualmente no município em comemoração ao mês de aniversário da cidade e já está na 14ª Edição com uma programação voltada a questões culturais e esportivas.

O município possui cachoeiras, balneários e o trecho comercial do rio Tenente Amaral com locais belíssimos para passeio. Além disso, tem estradões de terra que cortam as fazendas, trilhas beirando outras quedas de água ainda desconhecidas, grandes lajes de pedras, grutas, vales e singletracks com vistas privilegiadas.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Tudo isso facilita a elaboração de provas multiesportivas para a realização da Temporada que realiza provas de canoagem, ciclismo, rafting, motocross, quadrathlon, corrida e outras atrações.

Por essas razões conclamo meus Pares nesta Casa de Leis pela aprovação da presente propositura por sua relevância para a região do Vale do Rio São Lourenço.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

Max Russi
Deputado Estadual